



COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente Kennedy - ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES **COMAS – PK**

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Atualiza a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades ou Organizações de Assistência Social e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais inscritos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

Considerando a Resolução COMAS/PK n.º 021/2016, que dispõe sobre os parâmetros municipal para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES – COMAS/PK

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades ou Organizações de Assistência Social e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º – Ratificar, que conforme o Art. 13 da Resolução COMAS n.º 021/2016, o procedimento de análise pela Comissão deve considerar:

I – Plano de ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º;

III – Visita Institucional.

Art. 3º – Divulgar a composição da Comissão, conforme § 4º da Resolução COMAS/PK n.º 021/2016:



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000662/2024

02/04/2024 - 09:29:42

COMAS/PK

RESOLUÇÃO N° 07, DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

KENNEDY-ES

COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

Poder Público - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	Carlos Augusto da Silva Ramos
Poder Público - Secretaria Municipal de Educação	Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza
Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social	Nileni de O. Henriques Telhada
Sociedade Civil – Usuários, Organizações de usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social	Penha da Costa

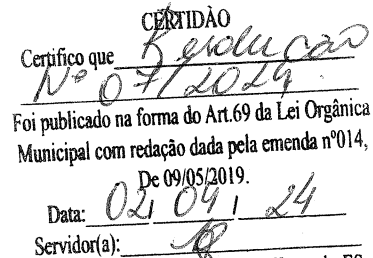
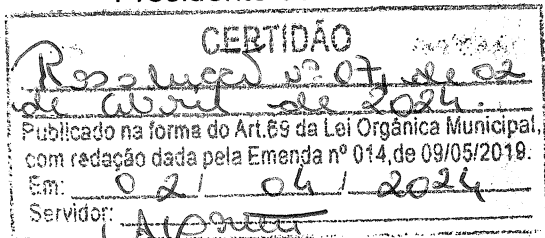
Art. 4º – Informar que a Secretaria-Executiva dos Conselhos fará parte da Comissão, com atribuição de assessorar e dar condições e estrutura para os trabalhos do colegiado.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 02 de abril de 2024.

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES



Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
 Rua Santa Maria, Nº 23, Centro – Presidente Kennedy/ES – CEP:29.350-000
 (28)3535-1900 – Ramal 2156
 sec.semam@presidentekennedy.es.gov.br